



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA N° 057 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE



Art. 1º - Conceder gratificação de que trata o Art. 192 da Lei 024/97, aos servidores **RONIERISSON DIAS FEREIRA, LUVERLAN PEREIRA NETTO, JOEL CARDOSO DE SOUZA, LUCIANA PEREIRA SILVA OLIVEIRA, ROSEMAR ANTONIO ROCHA**, servidores efetivos desta Casa de Leis, por fazerem parte da comissão de fiscalização e acompanhamento da Execução e Construção da obra e reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Paranatinga:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente;


**CLEITON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022**

**Publique-se
Cumpra-se
Afixa-a**